

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 162

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 162/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 88.330,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1316/2024, de 16 outubro de 2024 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 88.330,00 (oitenta e oito mil trezentos e trinta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 26	02.002.04.122.0002.2009.3.3.90.33.1.500.0000	2.000,00
Natureza de despesa - Passagens e Despesas com Locomoção		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	2.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 335	02.011.15.451.0010.1028.3.3.90.30.1.500.0000	2.530,00
Natureza de despesa - Material de Consumo		
Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos		
	Sub-Total:	2.530,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 529	03.001.10.301.0007.1045.4.4.90.51.1.601.3110	75.000,00
Natureza de despesa - Obras e Instalações		
Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		
Cód. red.: 579	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.39.1.500.1002	6.000,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
	Sub-Total:	81.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 823	04.001.08.244.0016.2018.3.3.90.39.1.669.0000	2.800,00
Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	Sub-Total:	2.800,00
	Total Parcial Suplementado:	88.330,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 453	02.014.20.606.0013.1032.4.4.90.52.1.700.0000	76.000,00
Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	Sub-Total:	76.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		

Cód. red.: 816	04.001.08.244.0016.2018.3.3.90.14.1.669.0000	12.330,00
Natureza de despesa - Diárias - Civil		
Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	Sub-Total:	12.330,00
	Total Parcial Reduzido:	88.330,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 2 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:E29A1AC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2024. Edição 3439
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>